



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	4
<b>AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES</b>	
.....	5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 087 – Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2781, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.520.000,00** (Um milhão e quinhentos e vinte mil reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inc. I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 conforme processo administrativo nº 1738.2022.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulações de dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1820	0501.12.368.0013.2.005	33.90.32	80	1.500.000,00	
1816	0501.12.368.0013.2.005	33.90.30	80		1.000.000,00
	0501.12.368.0013.2.005	33.90.39	80		500.000,00
1433	2201.14.244.0010.2.193	33.90.36	80	20.000,00	
	2201.14.122.0001.1.140	33.90.39	80		20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.520.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>

Fontes: 80

**DECRETO N.º 2780, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“ALTERA O DECRETO Nº 2668, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, COM A SIGLA CIPTEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA**

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº 2668, de 13 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - A CIPTEA, no âmbito do Município de Queimados, será expedida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC, devidamente numerada e sem qualquer custo para o solicitante, mediante requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, com indicação da Classificação da Estatística Internacional de Doenças (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - .....  
II - .....  
III - .....  
IV - .....

§ 1º - A SEMDEHPROC será responsável pela arte gráfica e confecção da CIPTEA.

§ 2º - A CIPTEA será expedida pela Secretaria competente ou por seus equipamentos, com um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação completa solicitada pela SEMDEHPROC.

.....  
.....

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 087 – Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 3**

Art. 2º - O Art. 4º do Decreto nº 2668, de 13 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - .....

§ 1º - Em caso de perda ou extravio da CIPTEA, será emitida uma segunda via, sem qualquer custo para o solicitante, mediante apresentação de requerimento próprio a ser fornecido pela SEMDEHPROC, subscrito pelo requerente.

.....  
.....

Art. 3º - O Art. 5º do Decreto nº 2668, de 13 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da SEMDEHPROC”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 513/GAP/22. DESIGNAR** os servidores **LUIZ ALBERTO PAPINI SCHIMIDT**, Procurador, matrícula nº 4252/81, **JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO**, Agente de Defesa Civil, matrícula nº 4399/01, **ERICA GOMES NEVES MARTINS**, Agente Administrativo, matrícula nº 12169/01, para compor a **Comissão Especial de Inquérito Administrativo – CEIA**, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, **para especificamente atuar no Processo Administrativo de nº 0651/2022/03 (Apenso 1247/2021/05).**

**PORTARIA Nº 514/GAP/22 SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/06/2022 a 29/06/2022 do servidor **FABIO DOS SANTOS SOUSA**, Agente Fiscal/Subsecretário Adjunto de Arrecadação e Fiscalização - SEMFAPLAN, matrícula nº 3186/01, fixando o novo período para **20/06/2022 a 04/07/2022.**

**PORTARIA Nº 515/GAP/22 SUSPENDER** por necessidade de serviço o 2º período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/10/2022 a 31/10/2022 da servidora **SHIRLEY CAVALCANTE DE QUEIROZ BARBOSA**, **Coordenador de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência** - SEMUS, matrícula nº 13916/02, fixando o novo período para **16/09/2022 a 30/09/2022.**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 630/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **ANA CLAUDIA DE MACENA FREITAS D'ESTILLAC LEAL**, matrícula nº 14843/01 – Professor II – **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 1485/2022/05**).

**PORTARIA Nº 631/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **AMANDA DA SILVA SANTOS FINAMORE**, matrícula nº 10946/01 – Professor II – **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 1498/2022/05**).

**PORTARIA Nº 632/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ANGÉLICA DE SÁ DE OLIVEIRA BAUER RODRIGUES**, matrícula nº 14928/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 26/10/2021. (**Processo nº 4371/2021/05**).

**PORTARIA Nº 633/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **SÔNIA CRISTINA ALVES DOS REIS**, matrícula nº 14147/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 05/04/2022. (**Processo nº 1323/2022/05**).

**PORTARIA Nº 634/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ANA PAULA DE LIMA SILVA**, Auxiliar de Cuidador, Matrícula 13885/01, SEMAS, por 15 (quinze) dias a contar de 05/05/2022 a 19/05/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº 1713/2022-09**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 087 – Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**PORTARIA Nº635/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CELINA SANTOS DA SILVA**, Professora, Matrícula 15062/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 08/05/2022 a 06/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0920/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a junta médica em 06/07/2022.

**PORTARIA Nº636/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **SIDNEY RIBEIRO JUNIOR**, Professor, matrícula 10887/01, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 11/04/2022 a 25/05/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1577/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 25/05/2022

**PORTARIA Nº637/SEMAD/2022. INDEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA MÉDICA**, ao servidor **TERRY WILSON OLIVEIRA SANTOS**, Agente Fiscal, matrícula 3666/81, SEMFAPLAN. Com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1342/2022-02**.

**PORTARIA Nº638/SEMAD/2022. INDEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA MÉDICA**, a servidora **JESSICA COSTA BORGES DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 12520/01, SEMUS. Com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1081/2022-06**.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)  
Mat. nº 14202/01

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**Processo nº 3876/2021/05**. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 1195/1196, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 1197/1199, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual, com fulcro n §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na Cláusula Sexta:

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0013.2.005;  
FONTE: 80 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00;  
EMPENHO: 267/2022, no valor de R\$ 2.053.386,33 (dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos);

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0013.2.005  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00  
FONTES:  
23 - PNAE  
80 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
82 - ROYALTS;

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0013.2.018  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00  
FONTES:  
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
80 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00  
FONTES:  
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
80 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

**Parágrafo Único:** Os recursos relativos aos períodos subsequentes serão empenhados de acordo com as diretrizes da Lei Complementar nº. 101/00.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

**Atos do Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 022/2022 – EXONERAR** o servidor **HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA**, do cargo de Controlador Geral, símbolo CCI, a contar de 02/05/2022.

**PORTARIA Nº. 023/2022 – EXONERAR** a servidora **REYLLA COUTINHO DE SOUZA**, do cargo de Diretor de Orçamento e Finanças, símbolo CCI, a contar de 02/05/2022.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 087 – Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 5**

---

**PORTARIA Nº 024/2022. NOMEAR HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA** no cargo em comissão de Diretor de Orçamento e Finanças, símbolo CCI, a contar de 02/05/2022.

**PORTARIA Nº 025/2022. NOMEAR REYLLA COUTINHO DE SOUZA** no cargo em comissão de Controlador Geral, símbolo CCI, a contar de 02/05/2022.

**PORTARIA Nº. 026/2022 – INDEFERIR** as férias em razão de necessidade de serviço da servidora Janine Augusto de Oliveira Souza, Assessor de Procuradoria, matrícula 1418. (Processo 08/100/2022)

**PORTARIA Nº. 027/2022 – INDEFERIR** as férias em razão de necessidade de serviço do servidor Fábio da Silva França, Diretor Geral, matrícula 1429. (Processo 08/101/2022)

**PORTARIA Nº. 028/2022 – INDEFERIR** as férias em razão de necessidade de serviço da servidora Michele dos Santos Rocha, Auxiliar Administrativo, matrícula 1365. (Processo 08/103/2022)

**PORTARIA Nº. 029/2022 – Tornar público** o gozo efetivo das férias da servidora Jade Felix Matias, matrícula 1426, Agente Administrativo, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**PORTARIA Nº 030/2022. CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 094/2021, que tornou pública a cessão do servidor **ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**, matrícula 844, Auxiliar Administrativo, cedido da Câmara Municipal de Queimados para a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/05/2022. (Processo nº. 01/180/2021)

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4942/2021/04

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Queimados, Torna Público aos licitantes e demais interessados, para fins de efeitos no disposto no § 4º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a análise do recurso apresentado pela empresa WTE Engenharia LTDA, ficando aos autos dos recursos, análises e decisão com vista franqueada aos interessados no Sítio da Prefeitura: <https://queimados.rj.gov.br/avisos-licitacao?fonte=1>

Queimados, 11/05/2022.

Filipe Martins Silva  
Presidente - CPLMSO